



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
C.G.C. 184680580001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 833 1264
CEP 38760-000 - Serra do Salitre-MG

LEI Nº 531/2005 DE 02 DE MARÇO DE 2005

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DAS NAÇÕES”.

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG; por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar anualmente, a Associação de Apoio Comunitário do Bairro das Nações, CNPJ/MF 01.668.588/0001-19, a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - O valor estabelecido no artigo 1º, destina-se a cobertura de despesas com manutenção das atividades da Associação.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do repasse de que trata a presente lei, serão provenientes do orçamento vigente, da seguinte dotação orçamentaria: 02.04.01.08.244.0068.2012. 3.3.30.4300.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 02 de março de 2005.


DR. WALTER MÚCIO COSTA
Prefeito Municipal